

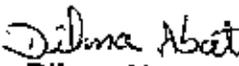


FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 007/2015

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 007/2015 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA USO NAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2015 de sete de janeiro de dois mil e quinze, composta por ALAERCIO PAULO CORAZZA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de oito de junho de dois mil e quinze a dezoito de junho de dois mil e quinze. Foram convidadas as empresas: GILSON GILBERTO LISE - ME, RODRIGO BARBIERI E CIA LTDA, RKG SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA - ME e MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: GILSON GILBERTO LISE - ME, RODRIGO BARBIERI E CIA LTDA, RKG SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA - ME e MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: GILSON GILBERTO LISE - ME, RODRIGO BARBIERI E CIA LTDA e RKG SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA - ME, cumpriram com as determinações do edital, e foram consideradas classificadas. A empresa MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME foi considerada desclassificada por não cumprir com todas as exigências do edital apresentando sua documentação e proposta em envelope de cor branca. Na sequência foi aberto os envelopes "B" contendo as propostas das empresas: GILSON GILBERTO LISE - ME, RODRIGO BARBIERI E CIA LTDA e RKG SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA - ME, por terem cumprido com as exigências do Edital, e estarem habilitadas. A empresa RODRIGO BARBIERI E CIA LTDA foi considerada desclassificada por não apresentar em seu prospecto especificação completa do equipamento. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada GILSON GILBERTO LISE - ME, com um valor por item de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Os membros da Comissão deram visto nas documentações e nas propostas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, dezoito de junho de dois mil e quinze.


Alaercio Paulo Corazza
Presidente


Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro